



Ofício n.º 025/2013

Em 18 de novembro de 2013.

Do MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Praia Grande

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. MARIA DORALICE NOVAES

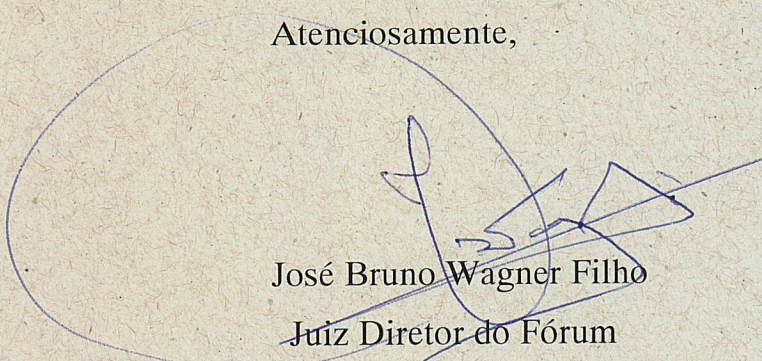
Assunto: portaria ponto facultativo

Excelentíssima Desembargadora

Tendo em vista o Decreto Municipal Nº. 5447, de 14 de novembro de 2013, cópia em anexo, que declara ponto facultativo no calendário oficial do Município de Praia Grande o Dia da Consciência Negra a ser comemorado no dia 20 de novembro, solicito a Vossa Excelência a inclusão desta data na portaria GP nº 61/2012 em conformidade com a alínea “b” do Art. 1º da portaria GP nº 57/2012.

Na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Bruno Wagner Filho  
Juiz Diretor do Fórum

**Decreto Nº 5447  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

**“Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta o dia 20 de novembro de 2013 em razão do dia da Consciência Negra e dá outras providências”**

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta o dia 20 de novembro de 2013, em homenagem ao Dia da Consciência Negra.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo os serviços da Guarda Civil Municipal, saúde, fiscalização de trânsito, transporte e engenharia de tráfego.

§ 2º. A Secretaria de Trânsito – SETRAN decidirá por Portaria a respeito do funcionamento do serviço de liberação de veículos neste dia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 14 de novembro de 2013, ano quadragésimo sétimo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno  
Controlador-Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 14 de novembro de 2013.

Esmeraldo Vicente dos Santos  
Secretário de Administração

Proc nº 13087/2002

Nº	Tipo	Ementa
----	------	--------